



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Certifico que o DECRETO nº 226/2021
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Prefeitura Municipal, no período de
26/10/21 à 26/11/21
Deu fé.

Crissiumal, 26/11/21
Vanderlei Jorge Morschbacher
Secretário de Administração

Vanderlei Jorge Morschbacher
Sec. Mun. da Fazenda

DECRETO Nº 226/2021

**SUSPENDE O PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 3639/2021,
PREGAO PRESENCIAL Nº
086/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a necessidade de sua reavaliação, em especial no dizente aos quantitativos e a modalidade, Pregão e a proximidade da data de abertura, marcada para 28/10/2021;

DETERMINA:

Art. 1º - A suspensão do processo licitatório nº 3639/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 086/2021.

Art. 2º - A imediata publicação deste Decreto no Portal de Licitações, no mesmo LINK da publicação do Edital, para conhecimento dos eventuais interessados;

Art. 3º - O encaminhamento deste Decreto ao SRFW da Corte Estadual de Contas;

Art. 4º - A ampla reavaliação do processo, ponderando-se, no que couber, os termos do Comunicado de Auditoria TCE nº 3898767

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 26 de outubro de 2021


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VANDERLEI JORGE MORSCHBACHER
Secretário Municipal da Fazenda